



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023-PGJ

Aos 23 de maio de 2023, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, com sede na Rodovia ES-010, 4.255 A, Sala 05, Chácara 274A, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-140, Fone: (31) 3047-4990, E-mails: leandro@repremig.com.br e repremig.bh@repremig.com.br, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, representado pelo Sr. **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, CPF/MF nº ***.371.746-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
30	Toner com Cilindro integrado para impressora multifuncional HP PRO 4103FDW Marca/Fabricante: HP - Modelo: W1030XC, novo, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado. Rendimento mínimo de 9.700 páginas. Marca: HP/ Modelo: W1030XC	Unid.	10	100	530,00	53.000,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE TÔNERES PARA IMPRESSORAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel.  (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de maio de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 25/05/2023 às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Notas: 1) Despesas de Exercícios Anteriores: referente ao pessoal ativo; 2) Despesa com licença compensatória: exclusão conforme Parecer Jurídico no PA nº 23.241/2019-PGJ; 3) Pensionistas: Valores informados pela Secretaria de Administração do Estado; 4) Foram cancelados R\$ 1.584,23 em janeiro, restando R\$ 343.045,80 de saldo de RP não processados que já foram liquidados e pagos; 5) RCL: Fornecida pela Control em 24/05/2023.		
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 25 de maio de 2023		
Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira	Patricia Angelina dos Santos Bezerra	Camila Leite Dumaesq de Carvalho
Procuradora-Geral de Justiça	Diretora de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Assessora Especial da Controladoria Interna

EDITAL Nº 012/2023 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 93/2018, de 14 de junho de 2018, com as alterações dadas pelas Resoluções nºs 105/2019, 016/2020, 041/2022 e 125/2022-PGJ, que regulamenta a licença compensatória no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência do serviço público nas Promotorias de Justiça que estejam com demanda superior à capacidade de trabalho de seus integrantes;

CONSIDERANDO a necessidade de se recompensar o trabalho adicional de membros do Ministério Público em razão da acumulação de funções ou em razão de trabalho adicional;

CONSIDERANDO que o mutirão de audiências judiciais, objeto do presente, enquadra-se na disposição inserida no art. 2º, da Resolução nº 93/2018-PGJ/RN, e que o Programa “Justiça na Praça”, de iniciativa do Tribunal de Justiça, reúne magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, que, de forma coletiva, aproximam o Judiciário da sociedade;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça da Comarca de Parelhas Branca não têm condições, sozinha, de atuar em todas as audiências do mutirão, uma vez que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte aprouzou pautão de audiências em horários concomitantes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prestar um serviço eficiente à sociedade potiguar;

RESOLVE tornar público que se encontra aberta inscrição para membro do Ministério Público que tenha interesse em atuar no mutirão de audiências do Programa “Justiça na Praça”, que será realizado na cidade de Parelhas, no dia 02 de junho de 2023, nos moldes da Resolução nº 93/2018 – PGJ/RN, publicada no DOE de 15 de junho de 2018, com as alterações dadas pelas Resoluções nºs 105/2019, 016/2020, 041/2022 e 125/2022-PGJ/RN, e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para inscrição de membros do Ministério Público interessados em participar do mutirão de audiências do Programa “Justiça na Praça” é de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º Será disponibilizada 01 (uma) vaga para membro do Ministério Público oficiente em qualquer entrância, mediante requerimento encaminhado para o e-mail institucional: pgj@mprn.mp.br.

Art. 3º O membro do Ministério Público, com inscrição deferida, fará jus ao pagamento de licença compensatória, nos termos do artigo 2º, V, da Resolução nº 093/18 – PGJ/RN, com as alterações dadas pelas Resoluções nºs 105/2019, 016/2020, 041/2022 e 125/2022-PGJ/RN.

Art. 4º Havendo mais de 01 (um) inscrito, a habilitação dar-se-á mediante sorteio.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de maio de 2023.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023-PGJ

Aos 23 de maio de 2023, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: A H DA S MORAES, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4.307, Fundos SHC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.014-300, Fone: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, representado pelo Sr. ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, CPF/MF nº ***.529.918-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
18	Toner para impressora ML-3710NDHP e Multifuncional SCX-4833FD Samsung, cor preta, código MLT-D205L, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 5.000 páginas. Marca DSI/Chinamate.	Unid.	8	80	52,00	4.160,00
19	Toner preto para impressora laser SLM4020ND e Multifuncional laser SLM-4070ER, SAMSUNG, código MLT-D205L, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 10.000 páginas. Marca DSI/Chinamate.	Unid.	20	200	64,80	12.960,00
20	Toner para impressora colorida Samsung SI-CL3010ND, cor preta, código CLTK503L, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 8.000 páginas. Marca DSI/Chinamate.	Unid.	2	15	350,00	5.250,00
21	Toner para impressora colorida Samsung SI-CL3010ND, cor amarelo, código CLTY503L, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 5.000 páginas. Marca DSI/Chinamate.	Unid.	2	12	332,00	3.984,00
22	Toner para impressora colorida Samsung SI-CL3010ND, cor magenta, código CLTM503L, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 5.000 páginas. Marca DSI/Chinamate.	Unid.	2	12	350,00	4.200,00
23	Toner para impressora colorida Samsung SI-CL3010ND, cor ciano, código CLTC503L, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 5.000 páginas. Marca DSI/Chinamate.	Unid.	2	12	400,00	4.800,00
Valor Total do Grupo 02	55.354,00					

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE TÔNERES E CILINDROS DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de maio de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

A H da S Moraes

Assinado eletronicamente, em 25/05/2023 às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4111037 do procedimento: 202304640000045202363.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 2f1ef4111037.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023-PGJ

Aos 23 de maio de 2023, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: 3S INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-712, Fone: (27) 3097-0003, E-mail: contato@3s.inf.br, inscrito no CNPJ nº 32.674.351/0001-74, representado pelo Sr. CLEIBIANDER BERMUDEZ BAHIANSE, CPF/MF nº ***.945.697-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
24	Toner para impressora laser colorida formato A-3 Lexmark CS921DE, cor preta, código 76C00K0, novo, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado. Rendimento mínimo 18.500 páginas. Marca Lexmark.	Unid.	2	8	1.169,55	9.356,40
25	Toner para impressora laser colorida formato A-3 Lexmark / CS921DE, cor ciano, código 76C00C0, novo, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado. Rendimento mínimo 11.500 páginas. Marca Lexmark.	Unid.	2	8	1.071,65	8.573,20
26	Toner para impressora laser colorida formato A-3 Lexmark / CS921DE, cor magenta, código 76C00M0, novo, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado. Rendimento mínimo 11.500 páginas. Marca Lexmark.	Unid.	2	8	1.084,75	8.678,00
27	Toner para impressora laser colorida formato A-3 Lexmark / CS921DE, cor amarelo, código 76C00Y0, novo, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado. Rendimento mínimo 11.500 páginas. Marca Lexmark.	Unid.	2	8	1.051,30	8.410,40
28	Unidade fotocodutora (colorida) para Impressora Laser colorida formato A3 LEXMARK/CS921DE, código 76C00PV0 novo, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado. Rendimento mínimo 90.000 páginas. Marca Lexmark.	Unid.	1	2	1.655,62	3.311,24
29	Unidade fotocodutora (preta) para Impressora Laser colorida formato A3 LEXMARK/CS921DE, código 76C00PK0 novo, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado. Rendimento mínimo 100.000 páginas. Marca Lexmark.	Unid.	1	2	1.483,68	2.967,36
Valor Total do Grupo 03						41.296,60

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE TÔNERES E CILINDROS DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de maio de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça Adjunto
CLEIBLANDER BERMUDEZ BAHIANSE
3S Informática Ltda

Assinado eletronicamente, em 25/05/2023 às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4111038 do procedimento: 202304640000045202363.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº ead7e4111038.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023-PGJ

Aos 23 de maio de 2023, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com sede na Rodovia ES-010, 4.255 A, Sala 05, Chácara 274A, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-140, Fone: (31) 3047-4990, E-mails: leandro@repremig.com.br e repremig.bh@repremig.com.br, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, representado pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, CPF/MF nº ***.371.746-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Qte. Mínima por pedido	Qte Total	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
30	Toner com Cilindro integrado para impressora multifuncional HP PRO 4103FDW Marca/Fabricante: HP - Modelo: W1030XC, novo, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado. Rendimento mínimo de 9.700 páginas. Marca: HP/ Modelo: W1030XC	Unid.	10	100	530,00	53.000,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE TÔNERES PARA IMPRESSORAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de maio de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda

Assinado eletronicamente, em 25/05/2023 às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4111039 do procedimento: 202304640000045202363.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 636a84111039

RESUMO DO CONTRATO Nº 20/2023-PGJ PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Figueira de Melo, 352, Letra A, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.941-001, Email: contato@licitarj.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.425.755/0001-00..

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, visando atender às demandas oriundas das diversas unidades do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 36/2022-PGJ/RN e Ata de Registro de Preços nº 30/2022-PGJ.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 25.128,57 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 36/2022 – PGJ e ARP n. 30/2022, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	Local de Fornecedor com Instalação
01 (0016407)	Confecção e instalação de persiana vertical em PVC, cor branco gelo. Especificação da persiana: lâmina em PVC, de no mínimo 8,5cm de largura, espaçamento das lâminas: 75mm (variação de 10%). Trilho em alumínio. Corrente de recolher e corrente de abrir.	m2	250,16	100,45	25.128,57	Na Cidade de Natal/RN ou até 50km.
VALOR TOTAL – R\$ 25.128,57						

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência no período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato tem como amparo legal a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 10.520/2002 e os Decretos que regulamentam o Pregão Eletrônico, a Licitação – Pregão Eletrônico nº 36/2022 – PGJ/RN, processo nº 20.23.0469.0000069/2022-22 de 09/07/2022, homologada em 14/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 15.265, edição de 15/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ESFERA: Fiscal; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14131; PROGRAMA TRABALHO: 03 091 0100 2012 201201; FUNÇÃO: 03 – Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 091 – Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 2012 – Manutenção e Funcionamento do FRMP/RN; SUBAÇÃO: 201201 – Manutenção e Funcionamento do MPRN; FONTE RECURSO: 0.7.59.000759 – Recursos vinculados a fundos (Adm. Direta e Indireta); NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.99 – Outros Equip. e Material Permanente. Nota de Empenho SIGEF nº 2023NE000136, Espécie: Global, emitida em 16/05/2023

DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4102018 do procedimento: 202304640000096202344

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº cb50f4102018.

RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2023-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Cleto Campelo, nº 3.294, Sala 09, Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, e-mail: locavel@locavel.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.388.838/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência contido no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 30/2022-PGJ, parte integrante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0475.0000005/2022-11 (E-MP) e ARP nº 19/2022.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura, podendo, no que couber, ser prorrogado mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: O valor mensal do contrato é na importância de R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo o valor total do contrato em R\$ 255.999,84 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a locação dos veículos, objeto do presente instrumento, de acordo com Termo de Referência (TR) do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 30/2022-PGJ/RN e detalhamento abaixo, pagos à medida que forem prestados e faturados:

GRUPO UNICO DE ITENS						
Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor total (R\$)
6 (0016166)	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) utilitário, caminhonete cabine dupla (tipo pick-up); b) motorização mínima de 160 cv de potência; c) combustível: diesel d) grade protetora na janela traseira; e) com ar-condicionado; f) portas, abertura e travamento elétrico nas portas dianteiras, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; f) carroceria com cobertura de proteção contra chuva; g) tração 4x4; h) transmissão automática i) Capacidade mínima de 05 lugares incluindo o motorista	Veículo	01	5.333,33	5.333,33	255.999,84
VALOR TOTAL			5.333,33	5.333,33	255.999,84	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ESFERA: Fiscal; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PROGRAMA TRABALHO: 03 122 0100 2112 211201; FUNÇÃO: 03 – Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral, PROGRAMA: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 2112 – Manutenção e Funcionamento; SUBAÇÃO: 211201 – Manutenção e Funcionamento; FONTE RECURSO: 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.27 – Locação de Veículos. Nota de Empenho SIGEF nº 2023NE000508, Espécie: Global, emitida em 15/05/2023

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato tem como amparo legal a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 10.520/2002 e os Decretos que regulamentam o Pregão Eletrônico, a Licitação – Pregão Eletrônico nº 30/2022 – PGJ/RN, parte integrante do Processo nº 20.23.0475.0000005/2022-11 (E-MP), autuado em 31/01/2022, homologada em 22/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.207, edição de 24/06/2022.

DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4098490 do procedimento: 202304750000021202361

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº c049c4098490.

RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2023-PGJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA POR SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO (CFTV) COM ACOMPANHAMENTO POR SENSORES TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO DIGITAL SEM FIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TELTEX TECNOLOGIA S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0003-89, localizada na rua Rod Governador Mário Covas, s/n, Km 279, Sala 79, Jacuhy, Serra/ES, CEP: 29.161-230, Fone: (11) 3842-5806, E-mails: comercial@teltext.com.br e juridico@teltext.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância eletrônica por sistema de monitoramento de vídeo (CFTV) com monitoramento por sensores tipo infravermelho passivo digital sem fio, incluindo manutenção corretiva e preventiva e equipamentos a serem instalados nas unidades do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 43/2022-PGJ/RN.